



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0346/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020

Retifica a Portaria nº PEP.0049/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização de Projeto Institucional.

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 109/2015, de 04 de novembro de 2015, Artigo 9º, § 5º e

Considerando a Portaria nº PEP.0345/2020, de 07 de julho de 2020, que aprovou a alteração do Calendário Escolar Reorganizado do ano letivo de 2020 do Curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional Integrado ao Ensino Fundamental II na modalidade de Jovens e Adultos do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, em virtude de reposição do calendário dos cursos de Graduação e da Educação Básica, afetados em decorrência das ações tomadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus COVID-19,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - RETIFICAR a Portaria nº PEP.0049/2020, de 03 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, SIAPE 01650608, em relação ao prazo para realização do Projeto Institucional, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

De 03/02/2020 a 08/07/2020

LEIA-SE:

De 03/02/2020 a 09/10/2020

ARTIGO 2º - A realização de PROJETO INSTITUCIONAL do servidor **MARCELO ROBERTO ZORZAN**, SIAPE 01650608, fica assim definido:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus	Prazo
Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador Integrado ao Ensino Fundamental II – PROEJA FIC Fundamental	Presidente Epitácio	03/02/2020 a 09/10/2020

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.


MÁRCIA JANI CÍCERO DO NASCIMENTO